

Edital 07/2023

TERMO DE REFERÊNCIA - FORMAÇÃO/EDUCAÇÃO NORTE CONTRATO POR SERVIÇOS – CNT/OPAS

1. Antecedentes / Justificativa

A Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica de Saúde (Lei 8.080/1990), constituem referência aos processos de implantação do Sistema Único de Saúde (SUS) em todo o país e dispõem, de modo significativo sobre a prevenção, a partir de princípios norteadores das práticas preconizadas pelas políticas públicas. A Secretaria Estadual da Saúde (SES/RS), comprometida com a causa da primeira infância no Estado, desenvolve desde 2003, a política pública Primeira Infância Melhor (PIM), ação transversal de promoção do desenvolvimento na primeira infância e fortalecimento da Atenção Básica em Saúde. Instituído pela lei estadual nº 12.544/06 de 03 de julho de 2006, alterada pela lei nº 14.594/14, o PIM compõe um dos projetos prioritários da SES/RS, sendo reconhecida como uma das tecnologias sociais mais importantes para o cuidado e atenção nos primeiros anos de vida da América Latina. Suas ações têm como base a visita domiciliar realizada semanalmente, às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social. Visa o fortalecimento de suas competências para educar e cuidar de suas crianças, considerando seu contexto cultural, experiências, necessidades e interesses. As famílias são orientadas por meio de atividades lúdicas específicas voltadas à promoção das habilidades e capacidades das crianças.

O Primeira Infância Melhor tem como referência a metodologia do programa cubano Educa a tu Hijo, do Centro de Referencia Latinoamericano para la Educación Preescolar (Celep) e fundamenta-se teoricamente nos pressupostos de Vygotsky, Piaget, Bowlby, Winnicott e Brunner, além dos recentes estudos da neurociência. Está voltado para o desenvolvimento pleno das capacidades físicas, intelectuais, sociais e emocionais do ser humano e tem como eixos de sustentação a comunidade, a família e a intersetorialidade.

Integrado ao Rede Cegonha e Programa Criança Feliz, programas federais, o PIM desenvolve ações conjuntas às políticas estaduais de saúde da mulher e saúde da criança, priorizando a qualidade no atendimento à gestante, à consulta puerperal e pediátrica. Através de tais ações agregadas, promove maior garantia às mulheres para acessar seus direitos, inclusive o direito ao planejamento reprodutivo. Às crianças, permite o nascimento seguro e o crescimento e desenvolvimento saudáveis. Os eixos de sustentação

do Primeira Infância Melhor são: família, comunidade e intersetorialidade. Tais eixos estão presentes desde a concepção do Programa e revelam-se como um dos pontos chave de sucesso uma vez que representam três premissas básicas: o protagonismo da família, o envolvimento comunitário e a participação ativa de diferentes setores da gestão.

A temática da diversidade, cujo foco as políticas nacionais têm distinguido enquanto necessário e urgente, igualmente encontra espaço assegurado nas ações do PIM, que se coloca ajustado às políticas de inclusão, integralidade e equidade, levando em conta as diferenças socioculturais, reconhecidamente abundantes no Estado. Tal agregação contribui para a revitalização das culturas a partir das próprias comunidades, promovendo o fortalecimento da autoestima e da identidade cultural.

A regionalização dos serviços de saúde por macrorregiões justifica a organização de formações iniciais e continuadas executadas em locais que facilitem o deslocamento das equipes municipais e a contextualização das temáticas previstas, além de possibilitar o envolvimento de outros atores, potencializando o trabalho em rede e a atenção integral e integrada às famílias, gestantes e crianças.

Na esfera estadual, no âmbito da Secretaria da Saúde, situa-se o Grupo Técnico Estadual - GTE, que é o grupo gestor do Programa. É composto por uma equipe multidisciplinar de especialistas distribuídos geograficamente por macrorregiões de saúde. Cada membro do GTE atende um número médio de trinta municípios. Estes profissionais, segundo a Portaria Estadual nº 569/12, têm como principais atribuições elaborar as estratégias de implantação, implementação, ampliação, monitoramento e avaliação do Primeira Infância Melhor. Além disso, o GTE desenvolve instrumentos e ferramentas; capacita e assessora as equipes municipais; monitora e avalia as ações e resultados alcançados pelos municípios; mobiliza e articula a rede estadual e nacional para a primeira infância; promove eventos e apoia iniciativas de políticas/ programas para primeira infância em diferentes estados/municípios do país.

Assim sendo, o Estado do Rio Grande do Sul e a OPAS/OMS, plenamente alinhados em termos de estratégias, objetivos e resultados, ao efetivarem esta cooperação técnica, possibilitam o rompimento de barreiras significativas estabelecidas ao longo da história da Saúde em nosso Estado. Esta constitui a justificativa para viabilizar o fortalecimento e a qualificação da rede de serviços de atenção à saúde, por meio de atividades de produção e divulgação de conhecimento, desenvolvimento tecnológico, formação permanente, estudos, pesquisas e integração das ações de saúde.

2. Objeto:

Fomentar a educação popular e comunitária através do viés lúdico para o fortalecimento da gestão estratégica do Primeira Infância Melhor/Programa Criança Feliz, através de formações; desenvolvimento de ferramentas/instrumentos; análise e adequação de regulamentações; assessorias locais e a distância a municípios e processos de monitoramento e avaliação que qualifiquem a metodologia do Programa. Além disso, fomentar a articulação com as políticas de Educação no âmbito da promoção do desenvolvimento infantil integral.

3. Descrição dos Serviços:

- Produto 1 - Documento técnico contendo plano de ação construído em conjunto com as Coordenadorias Regionais de Saúde, contendo estratégias de apoio aos municípios e de monitoramento e avaliação do programa na macrorregião Norte para 2024, considerando o PIM no Programa Estadual de incentivos para a Atenção Primária à Saúde.
- Produto 2 - Documento técnico contendo compilado de ações desenvolvidas na construção de materiais de apoio e formações, em articulação com a Atenção Primária à Saúde, com relação a imunizações na primeira infância, com vistas a fomentar a atuação das equipes municipais do Primeira Infância Melhor na ampliação da cobertura vacinal no Estado do Rio Grande do Sul, com sugestões de melhorias no processo de trabalho da Gestão Estadual.
- Produto 3 - Documento técnico contendo versão final do Caderno de Atenção às Famílias e planejamento de estratégias de fomento no âmbito das equipes municipais do Primeira Infância Melhor, com vistas a qualificação do trabalho de visitantes(as).
- Produto 4 - Documento técnico contendo compilado de atividades e articulações junto ao Grupo de Trabalho de Formações, com vistas a ampliar e qualificar a oferta de formações, qualificando as equipes municipais para a atenção às famílias de acordo com o objetivo e os eixos de atuação do Primeira Infância Melhor.

4. Responsabilidades do Contratado:

A intersetorialidade é uma característica marcante do PIM e se reflete também nos

recursos humanos que compõem as estruturas técnicas tanto no âmbito municipal quanto estadual. No Estado, o Primeira Infância Melhor é coordenado pela Secretaria da Saúde com apoio das secretarias da Educação; da Cultura; do Trabalho; da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social e da Justiça.

Ainda na esfera estadual, no âmbito da Secretaria da Saúde, situa-se o Grupo Técnico Estadual - GTE, que é o grupo gestor do Programa. É composto por uma equipe multidisciplinar de especialistas distribuídos geograficamente por macrorregiões de saúde. Estes profissionais, segundo a Portaria Estadual nº 569/12, têm como principais atribuições:

- Elaborar as estratégias de implantação, implementação, ampliação, monitoramento e avaliação do Primeira Infância Melhor;
- Desenvolver instrumentos e ferramentas que auxiliem e qualifiquem a metodologia do PIM;
- Assessorar as equipes municipais através de visitas locais e a distância;
- Executar formações iniciais e continuadas para o público envolvido com o Programa;
- Monitorar e avaliar ações e resultados alcançados pelos municípios;
- Mobilizar e articular a rede estadual e nacional para a primeira infância;
- Promover e apoiar iniciativas de políticas/ programas para primeira infância em diferentes estados/municípios do país;
- Fomentar a articulação com políticas relacionadas ao PIM;
- Atualizar sistemas de informação e formulários de monitoramento;
- Participar ativamente das reuniões com a equipe técnica estadual do PIM, conselhos, comitês e demais políticas de saúde, proteção social básica e educação.

5. Formação Acadêmica:

- Obrigatório: Graduação na área de Ciências Humanas e/ou Sociais.
- Desejável: Curso de pós-graduação na área das ciências sociais.

Experiência Profissional:

- Obrigatório: experiência mínima de três anos na área de formação.
- Desejável: experiência comprovada de dois anos em projetos/ações sociais de incidência comunitária; experiência comprovada de dois anos em políticas públicas; experiência comprovada de dois anos em processos de

capacitação/formação de profissionais; experiência comprovada de dois anos em projetos/ações na área da educação.

Outros:

- Obrigatório: disponibilidade para viagens; disponibilidade de tempo em horário comercial para atender às responsabilidades do contrato; atuar presencialmente em Porto Alegre; ter facilidade com mídias digitais.

6. Vigência: 01/12/2023 a 30/06/2024

7. Valor estimado para cada prestador de serviço: R\$ 51.200,00

8. Forma de Pagamento

Data	Valor em R\$	Serviços
29/01/2024	8.533,00	Produto 1 - Documento técnico contendo plano de ação construído em conjunto com as Coordenadorias Regionais de Saúde, contendo estratégias de apoio aos municípios e de monitoramento e avaliação do programa na macrorregião Norte para 2024, considerando o PIM no Programa Estadual de incentivos para a Atenção Primária à Saúde.
18/03/2024	14.222,00	Produto 2 - Documento técnico contendo compilado de ações desenvolvidas na construção de materiais de apoio e formações, em articulação com a Atenção Primária à Saúde, com relação a imunizações na primeira infância, com vistas a fomentar a atuação das equipes municipais do Primeira Infância Melhor na ampliação da cobertura vacinal no Estado do Rio Grande do Sul, com sugestões de melhorias no processo de trabalho da Gestão Estadual
02/05/2024	13.222,00	Produto 3 - Documento técnico contendo versão final do Caderno de Atenção às Famílias e planejamento de estratégias de fomento no âmbito das equipes municipais do Primeira

		Infância Melhor, com vistas a qualificação do trabalho de visitadores(as).
20/06/2024	15.223,00	Produto 4 - Documento técnico contendo compilado de atividades e articulações junto ao Grupo de Trabalho de Formações, com vistas a ampliar e qualificar a oferta de formações, qualificando as equipes municipais para a atenção às famílias de acordo com o objetivo e os eixos de atuação do Primeira Infância Melhor.

*** as datas, valores estão sujeitas a mudanças**

9. Linha Orçamentária e resultado: R3A3